



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência



GABARITOS AVALIAÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA (PTPA) DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
01	02	03	04	05
D	A	B	ANULADA	D

Discursiva: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA), Pesquisa CBO, Média Salarial no Estado, Plano de Aplicação de Recursos detalhados, Cronograma de atividades e desembolsos.

ASSESSOR JURÍDICO				
01	02	03	04	05
B	B	C	D	D

Discursiva: Discorrer sobre a Lei do Estágio; Jovem Aprendiz previsto na CLT; A diferença entre os dois.

ASSISTENTE DE PROJETO				
01	02	03	04	05
B	B	C	A	D

Discursiva: Palavras-chave: prioridade absoluta; teoria da proteção integral; estágio protegido; direitos sociais, políticas públicas; proteção social, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); articulação em rede.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência



ASSISTENTE SOCIAL				
01	02	03	04	05
B	C	A	C	D

Discursiva: - Tábua de Correção: *Intervenção técnica especializada nos casos de suspeita ou confirmação de violência. Prioridade absoluta; teoria da proteção integral; estágio protegido; direitos sociais, humanos e civis, políticas públicas; proteção social; Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); articulação em rede; Lei 13.431/2017; não revitimização; atendimento acolhedor e humanizado; intervenção interdisciplinar; ECA, Constituição Federal, orientações e resoluções do respectivo conselho profissional; código de ética, sigilo profissional, notificação aos órgãos competentes, vulnerabilidade, risco social, intervenção.*

CONSULTOR				
01	02	03	04	05
B	B	C	D	D

Discursiva: *Discorrer sobre a Lei do Estágio; Jovem Aprendiz previsto na CLT; A diferença entre os dois; Estatuto da Criança e do Adolescente; teoria da proteção Integral.*

COORDENADOR DE UNIDADE				
01	02	03	04	05
B	D	A	E	C

Discursiva: *Tábua de Correção: o candidato deve abordar os cuidados a serem tomados com a exposição de crianças e adolescentes (resguardo do sigilo); limites institucionais da atuação da Coordenação de Unidade diante de situações de violência contra adolescentes; articulação com equipe psicossocial da unidade e/ou Coordenações Técnicas.*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência



COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
01	02	03	04	05
B	D	D	B	C

Discursiva - Tábua de Correção: o candidato deve abordar a análise crítica e divulgação de principais indicadores que legitimam a vulnerabilidade social do público-alvo (ex: escolaridade/defasagem escolar, cumprimento de medidas sócio-educativas, composição familiar, renda per capita, participação em programas de redistribuição de renda); elaboração de planilhas e gráficos dos indicadores de vulnerabilidade; produção de relatório.

COORDENADOR DE PSICOLOGIA				
01	02	03	04	05
C	E	A	B	C

Discursiva - Tábua de Correção: Intervenção técnica especializada nos casos de suspeita ou confirmação de violência. Prioridade absoluta; teoria da proteção integral; estágio protegido; direitos sociais, políticas públicas; proteção social, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); articulação em rede; acolhimento psicossocial; avaliação de atual exposição; verificação de risco de vida iminente; saúde mental; singularidades; particularidades; sigilo profissional.

COORDENADOR PEDAGÓGICO				
01	02	03	04	05
B	D	C	C	B

Discursiva: Tábua de Correção: o candidato deve abordar o bullying e a violência na sala de aula; orientar o docente sobre encaminhamento dos envolvidos para apoio psicossocial da unidade; orientar os docentes de forma geral como agir diante de situações de violência; amparo da ação na Lei 14.811/2024 que criminaliza o bullying e o cyberbullying; cuidados a serem tomados com a exposição adolescentes (resguardo do sigilo).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência



PROFESSOR I e II				
01	02	03	04	05
B	D	C	C	ANULADA

Discursiva: *Tábua de Correção: o candidato deve abordar*

1) a qualificação profissional de adolescentes; vulnerabilidade social; relação entre ensino e estágio laboral; educação cidadã; inserção social através da educação e do mundo laboral; autonomia e protagonismo juvenil; trabalho protegido;

2) relação entre: formação acadêmica ou experiência prévia do candidato; transdisciplinaridade; e contribuição para a qualificação profissional de adolescentes em vulnerabilidade.

PSICÓLOGO				
01	02	03	04	05
B	D	D	B	C

Discursiva - Tábua de Correção: *Intervenção técnica especializada nos casos de suspeita ou confirmação de violência. Prioridade absoluta; teoria da proteção integral; estágio protegido; direitos sociais, políticas públicas; proteção social, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); articulação em rede; acolhimento psicossocial; avaliação de atual exposição; verificação de risco de vida iminente; saúde mental; singularidades; particularidades; sigilo profissional.*